



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5691



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019

Código: M410514387/5691

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DR. JOSÉ EDUARDO RABELO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado ao **Dr. José Eduardo Rabelo**, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do **Dr. José Eduardo Rabelo**.

Desde o pré-natal somos conduzidos pela habilidade dos médicos para uma gestação perfeita com todas as prescrições, exames e diagnósticos precisos. O idoso que vive seu dilema coloca a sua vida nas mãos de Deus e dos médicos para prolongarem suas vidas desejando manter uma saúde agradável.

As mãos dos médicos em sua habilidade de manusear instrumentos cirúrgicos o fazer ser diferenciados na sua missão em tirar a dor, ou uma cirurgia no corpo.

O médico em si tem a intuição aguçada para a medicina e Deus o grande Doutor da vida dá a perícia ao médico em certas circunstâncias. Dependemos dos médicos para o reparo através de consultas, exames ou aparelhos sofisticados para um diagnóstico e receituário complexo. O médico é um ser iluminado vinte e quatro horas por dia, aos que estão na UTI, operando, fazendo consulta, em laboratórios, distribuindo saúde a todos nós.

Parece fácil, mas a vida diária de um médico é cheia de compromissos com a saúde e com a pessoa humana, são verdadeiros heróis em certos momentos que até parece um milagre, sempre salvando vidas e tirando a dor de uma pessoa. Por outro lado, também o médico em suas consultas prescreve o receituário os remédios compatíveis com a doença de um paciente.

Um médico que sempre se dedica a cumprir o juramento Hipocrático por estar sempre próximo ao seu paciente, por representar o alívio para suas dores e ansiedades, é para o paciente não só um Médico, mas um Anjo.

O homenageado por este Decreto Legislativo, Dr. José Eduardo Rabelo, é filho do Senhor David Rabelo de Oliveira e da Senhora Lídia Mangiallardo de Oliveira (já falecidos). Nasceu na cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 26 de agosto de 1950.

Possui três filhas: Jordana Rabelo Bergonso, Jéssica Rabelo e Jeanie Rabelo. Tem dois netos, filhos de sua filha Jordana.

Formou-se pela Faculdade de Medicina em Itajuba, Estado de Minas Gerais, contando hoje com 42 anos de Medicina. Fez três anos de especialização no Hospital do Servidor Público Estadual/SP, na área de Cardiologia.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Dr. Rabelo chegou a Assis no ano de 1981 e construiu uma clínica com Dr. Celso Vada dos Santos (in memorian) e com o Dr. Vladimir Sanches. No ano de 1983 começou uma parceria com o Médico Neurologista, Dr. Luiz Augusto Zanini (in memorian), na CLINNEUCOR, muito bem instalada na Rua Barão do Rio Branco nº 708.

Atende na Rede Pública Municipal de Saúde de Assis (Ambulatório de Especialidades de Assis) e no Hospital Regional de Assis. Pertenceu ao Conselho Administrativo e Fiscal da UNIMED de Assis.

Palmeirense dos bons, sempre atencioso, gentil, prestativo, voluntarioso e dedicado, tem proporcionado atendimento humanizado aos nossos munícipes, dando todas as orientações, seja na Unidade Básica de Saúde, nos Hospitais ou ainda no seu consultório.

Profissional responsável, objetivo, previdente e dotado de elogiável capacidade, tem demonstrado grande desenvoltura no desempenho de suas atribuições, contribuindo em muito para a consecução dos objetivos de melhoria da saúde de nosso município.

Tudo isso, mostrando sempre competente e organizado, virtudes que traduzem sua personalidade e seu sentimento de bem cumprir suas tarefas da melhor forma possível, demonstrando sua preocupação, responsabilidade, seriedade e principalmente seu comprometimento com o município de Assis.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho do **Dr. José Eduardo Rabelo**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5691.*



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4

